



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3780 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 27 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Termo de Contrato
- Extrato de Termo de Convalidação

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº252, 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				35.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				35.000,00
2164 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				35.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002 0001		35.000,00
Anexo II (Redução)				35.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				35.000,00
2164 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				35.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16590000 0001		35.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº253, 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				46.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			46.000,00
	2150			46.000,00
	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas			46.000,00
	3.3.90.39	15000000	0001	46.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Anexo II (Redução)				46.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			46.000,00
	2142			10.000,00
	Manutenção de Serviços de Transporte			10.000,00
	3.3.90.30	15000000	0001	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO			
	2143			18.000,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			18.000,00
	3.3.90.30	15000000	0001	13.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO			
	3.3.90.39	15000000	0001	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	2150			9.000,00
	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas			9.000,00
	3.3.90.30	15000000	0001	9.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO			
	1161			9.000,00
	Pavimentação Asfálticas das vias urbanas			9.000,00
	4.4.90.51	15000000	0001	9.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES			

DECRETO EXECUTIVO N°254, 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				350.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			350.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			350.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		350.000,00
Anexo II (Redução)				350.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			56.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			22.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		12.000,00
	2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI			9.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		5.000,00
	2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI			22.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		6.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15000000 0001		7.000,00

Diário Oficial do Município

	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	9.000,00
	2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente			294.000,00
	2055 Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos		18.000,00
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria		12.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	7.000,00
	2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias		4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.000,00
	2356 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA		200.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17990000 0001	200.000,00
	2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	60.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº255, 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				40.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				40.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			34.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		4.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		30.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			3.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		3.000,00
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			3.000,00
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº256, 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.186.931,66 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.186.931,66 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.186.931,66
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				1.186.931,66
	2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70			1.186.931,66
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		1.186.931,66
Anexo II (Redução)				1.186.931,66
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				1.186.931,66
	2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70			709.931,66
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		649.931,66
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001		50.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070 0001		10.000,00
	2073 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 30			30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001		5.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000 0001		10.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000 0001		5.000,00
	2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70			35.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001	5.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070 0001	20.000,00
2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 30		100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000 0001	80.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000 0001	5.000,00
2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré-Escola) - Fundeb 70		35.000,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070 0001	10.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001	5.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070 0001	20.000,00
2086 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola) - fundeb 30		45.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000 0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000 0001	20.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000 0001	5.000,00
2092 Folha de pagamento e encargos da Educação de Jovens e Adultos - fundeb 70		7.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	5.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001	1.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070 0001	1.000,00
2097 Folha de pagamento e encargos da Educação Especial - Fundeb 70		50.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001	50.000,00

Diário Oficial do Município

2098 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Especializado a Alunos da Educação Básica		5.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001	5.000,00
2303 Complementação Fundeb - VAAT		100.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000 0001	50.000,00
2304 Complementação Fundeb - VAAR		40.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000 0001	40.000,00
2367 Manutenção das atividades do EJA		30.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000 0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000 0001	20.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº257, 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.121.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.121.000,00 (um milhão, cento e vinte e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2024.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.121.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				1.121.000,00
2245 Realização de eventos cultural				1.121.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.121.000,00	1.121.000,00
Anexo II (Redução)				1.121.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				1.121.000,00
2291 Construção do Teatro Municipal				1.121.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	400.000,00	400.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	1.000,00	1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	720.000,00	720.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°258, 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				15.000,00
	2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				15.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			15.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		15.000,00

PORTARIA Nº 301/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 31 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto CUMPRIR AGENDA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17061401/2024

Diário Oficial do Município

ATA N° 127/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0032

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA
00975977407

CNPJ: 33.441.737/0001-07

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 111.005,00 (cento e onze mil e cinco reais).

VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17061401/2024

ATA N° 128/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0032

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466

CNPJ: 15.865.698/0001-85

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 348.438,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MOISES NUNES DE MORAIS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 139/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2024 à 30 de dezembro de 2024**, para que a empresa possa abranger o período de conclusão da obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO RIACHO DO MEIO (CARVÃO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 17000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Tomada de Preços n° 2/2022-0006

CONTRATO N° 139/2022

OBJETO: Vício no prazo de publicação do referente ao Terceiro Termo Aditivo do **Contrato n° 139/2022**, vinculado ao **Processo Administrativo n° 101042202**, oriundo da **Tomada de Preços n° 2/2022-0006**, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2024 à 30 de dezembro de 2024, para que a empresa possa abranger o período de conclusão da obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO RIACHO DO MEIO (CARVÃO).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 27 de agosto de 2024.

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0048
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0048**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + PEELING MER + C3F8 + AZUL BRILHANTE OE DA PACIENTE SRA. M. DAS D. F.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **RETINA OFTAMOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 30.866.290/0001-11**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0049
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0049**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE PROCEDIMENTO DE URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL DO PACIENTE P. A. DE M. D.; PROCEDIMENTO DE URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL DO PACIENTE SR. A. B. M.; PROCEDIMENTO DE ESOFAGOGRAFIA BARITADO DA PACIENTE SRA. M. L. D.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **MARIA DA LUZ SANTOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 23.268.650/0001-18**, no valor de **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0039

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **17/09/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0039**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de pessoa-jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de sistema de controle interno, solução em plataforma *cloud computing* (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, possuindo funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em rotinas que permita operacionalizar as atividades da Controladoria Geral do Município**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 27 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 076/2024/SEDUC/PMPF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir a secretária municipal de educação no cumprimento de agenda administrativa na referida localidade

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº026/2024- SEMA/PMPF

Em, 27 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Vitória Beatriz de Souza Rêgo**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 28 agosto, que se deslocou para Apodi/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar de **um Simulado Prático e Presencial de Registro e Solicitação de Reconhecimento Federal de Desastres**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 1115/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 21 a 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1144/2024, 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1145/2024, 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 27 a 28 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1146/2024, 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1147/2024, 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1148/2024, 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE